



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4184

de 26 de janeiro de 2021

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3265,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3265, de 30 de setembro de 2014, que "autoriza outorga de concessão de direito real de uso".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de janeiro de 2021.



MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete